81-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CEP 35.382-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº:

ASSUNTO:

SERVIÇO :

DATA :

LEI Nº 560/93

Declara de Utilidade Pública a BANDA DE MÚSICA " CORPORAÇÃO JOSÉ FERREIRA GOMES".

A Câmara Municipal de piedade de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade pública a Banda de Música Municipal " Corporação José Ferreira Gomes" com séde nesta cidade.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 30 de junho de 1993

Antônio Brum gomes dos Passos
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner